



**PORTARIA Nº 686/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora RITA DE CASSIA STRUCKEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** a servidora RITA DE CASSIA STRUCKEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.221.019-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.472.119-00, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 11 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, no período de 20 de dezembro de 2014 a 18 de janeiro de 2015, conforme Processo nº 091 de 27 de agosto de 2014 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.



MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 | maio | 2015  
DE Nº 1035  
UMUARAMA, 09 | 03 | 2015  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS